

Id:0CC56CB0B0CCF273



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO
CEP: 64640-000

TERMO ADITIVO Nº 37/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 42 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

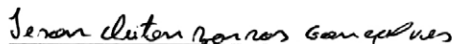
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 42 / 2025, firmado com o Sr. **Jeson Cleiton Barros Gonçalves**, CPF nº 036.950.953-69, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 05 de março de 2026.



Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal



Jeson Cleiton Barros Gonçalves
Servidor Temporário

Id:0CC56CB0B0CCF27B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO
CEP: 64640-000

TERMO ADITIVO Nº 38/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 43 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 43 / 2025, firmado com o Sr. **Valdemar Ibiapina Rocha**, CPF nº 065.726.263-34, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 05 de março de 2026.



Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal



Valdemar Ibiapina Rocha
Servidor Temporário

Id:089B9C47982EF286



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO
CEP: 64640-000

TERMO ADITIVO Nº 39/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 44 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

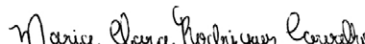
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 44 / 2025, firmado com a Sr.ª **Maria Clara Rodrigues Carvalho**, CPF nº 078.243.813-07, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 05 de março de 2026.



Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal



Maria Clara Rodrigues Carvalho
Servidor Temporário

Id:0471CBDE7F90F289



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
ENDEREÇO: RUA ANAITA ROCHA, Nº 32, CENTRO
CEP: 64640-000

TERMO ADITIVO Nº 40/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 45 / 2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo(a) Prefeito Municipal **Francisco Erivaldo da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

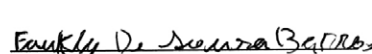
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 45 / 2025, firmado com o Sr. **Faukly de Sousa Barros**, CPF nº 095.674.683-70, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 05 de março de 2026.



Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal



Faukly de Sousa Barros
Servidor Temporário